

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Sr. Kelton Sousa da Silva, Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida por este Gabinete, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº. 00.016/2019 - IL; Fundamento legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DIVERSOS (DE ACORDO COM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, Favorecidos:**

CARGO/FUNÇÃO	JARDINEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
01 º Lugar	Francisco Hélio dos Santos Melo	513.840.863-15

CARGO/FUNÇÃO	PISCINEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
01 º Lugar	Paulo Ronys Fernandes de Souza	048.066.653-98

CARGO/FUNÇÃO	PINTOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
01 º Lugar	Jonathan Silva do Nascimento	074.358.033-83

CARGO/FUNÇÃO	PEDREIRO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
01 º Lugar	Jocélio Barbosa dos Santos	055.672.823-89
02 º Lugar	Paulo da Silva Batista	020.905.643-69



CARGO/FUNÇÃO	ELETRICISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
01 º Lugar	Raimundo Correia Moreira	767.229.533-00
02 º Lugar	Cícero Francisco da Silva	511.537.423-49
03 º Lugar	Raimundo Renis Rocha Bezerra	678.980.253-34

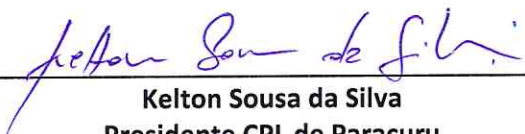
em conformidade com o **Processo de Credenciamento nº 001/2019-PC da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE do Município** e com o Projeto Básico/Termo de Referência e seus anexos do mesmo processo. A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global: R\$ R\$ 225.995,32 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos); Prazo de Execução:** O presente procedimento de credenciamento terá vigência até **12 (doze) meses** e os contratos dela decorrentes terão sua vigência de até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor Global: Valor global: R\$ R\$ 225.995,32 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).** A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da Erro! Fonte de referência não encontrada., classificados sob o código:

SECRETARIA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
SAS	07	01	08.244.0109.1.023	100100	4.4.90.36.00
		01	08.244.0202.2.049	131100	3.3.90.36.99
		01	08.244.0202.2.052	131100	3.3.90.36.99
		04	08.244.0202.2.060	100100	3.3.90.36.00
SAÚDE	06	01	10.122.0100.2.033	100100	3.3.90.36.00
SEDUC	05	01	12.122.0100.2.014	100100	3.3.90.36.00

Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

PARACURU/CE, 28 DE MARÇO DE 2019.



Kelton Sousa da Silva  
Presidente CPL de Paracuru

